



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 06/2022

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, denominada CONTRATANTE, e a **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.537.747/0001-10, Inscrição Estadual 206.178.745.110, Insc. Mun. 5.33871/4, situada na Avenida Aruanã, nº280/352, cjs 1 e 6, Bairro Alphaville/Tamboré, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06460-010, tel. (11) 4134-7171 / 99878-5576, e-mail: licitacoes@importinvest.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Maurício Botter Alfredo**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.276.348 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.728.938-30, denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, nº 6/21, firmado em 13/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Diante do que constou nos autos do processo nº 594/2022, com fundamento no art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescida a disponibilização de mais 1 (uma) Multifuncional Monocromática (PB) Médio Porte – conf. item 3.1.1, Canon / iR1643iF, quantidade mensal estimada de 2.000 cópias, para instalação no Setor de Patrimônio, a partir de 1º/08/2022.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qte. mensal estimada de cópias para o Equip.	Valor Fixo pelo Equip.	Valor Unit. por cópia	Valor Mensal Estimado para o Equip.	Valor total Aditamento: 14 meses e 21 dias
1	Multifuncional Monocromática (PB) Médio Porte – conf. item 3.1.1	Canon / iR1643iF	2.000	R\$ 68,96	R\$ 0,027	R\$ 122,96	R\$ 1.807,51

CLÁUSULA 2ª – O valor estimativo do presente aditamento é de R\$ 122,96 (cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) por mês, totalizando R\$ 1.807,51 (um mil oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) até o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 3ª – O valor deste aditivo corresponde, proporcionalmente, a aproximadamente 2,090877% do valor total inicial do contrato principal.

CLÁUSULA 4ª – As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Ficha 10, Fonte de Recurso = 01.110.00 – Fonte Tesouro – Geral.

CLÁUSULA 5ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações, no que não colidam com as disposições do presente Termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 27 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Importinvest Importação e Comércio Ltda.
CONTRATADA